



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL –
Solicita do Chefe do Poder
Executivo, providências para
que seja
criada a plataforma “ADOTA
PET”, destinada a divulgar
informações sobre animais
abandonados que estão
disponíveis para adoção –
REITERANDO INDICAÇÃO
117/2024, na forma que
especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, providências para que seja criada a plataforma “ADOTA PET”, destinada a divulgar informações sobre animais abandonados que estão disponíveis para adoção – REITERANDO INDICAÇÃO 117/2024, na forma que especifica.

Ressalta-se que, a plataforma "ADOTA PET" será destinada a divulgar informações sobre animais abandonados que estão disponíveis para adoção. Essa plataforma serviria como um meio eficaz de conectar potenciais adotantes a animais necessitados, proporcionando uma solução ética para o problema do abandono e contribuindo para a redução da população de animais de rua.

A "ADOTA PET" poderia ser desenvolvida como um site interativo, apresentando perfis de animais disponíveis para adoção, incluindo fotos, nomes, idades, características e outras informações relevantes. Além disso, a plataforma poderia fornecer recursos educativos sobre a importância da adoção responsável, cuidados com os animais e informações sobre castração.

Dentre os benefícios esperados, destacam-se:

- 1) Visibilidade para Animais Abandonados: A plataforma proporcionaria maior



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



visibilidade aos animais que aguardam adoção, aumentando suas chances de encontrar lares amorosos.

2) **Facilitação do Processo de Adoção:** Potenciais adotantes teriam acesso a uma variedade de animais para escolher, tornando o processo de adoção mais acessível e personalizado.

3) **Conscientização da Comunidade:** A "ADOTA PET" serviria como uma ferramenta educativa, conscientizando a comunidade sobre a importância de tratar os animais com respeito e compaixão.

4) **Redução do Abandono:** Ao promover a adoção responsável, a plataforma contribuiria para a redução do abandono de animais, abordando um dos principais desafios enfrentados por nossa comunidade.

Esta iniciativa poderia ser implementada em colaboração com abrigos de animais locais, COA, organizações de proteção aos animais e voluntários dedicados, maximizando seu impacto positivo.

Anderson Godoi
Vereador(a)

Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi